



MOÇÃO DE APLAUSOS

Apresentamos à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS a todas as mulheres**, em alusão ao **Dia Internacional da Mulher**, celebrado no dia de ontem, data que simboliza não apenas uma homenagem, mas sobretudo o reconhecimento histórico das lutas, conquistas e contribuições das mulheres na construção de uma sociedade mais justa, humana e equilibrada.

JUSTIFICATIVA

O Dia Internacional da Mulher possui raízes profundas na história da humanidade. Sua origem remonta ao início do século XX, em meio às mobilizações de trabalhadoras que, em diferentes partes do mundo, passaram a reivindicar melhores condições de trabalho, dignidade, participação política e igualdade de direitos. Em 1910, durante a II Conferência Internacional de Mulheres Socialistas, realizada em Copenhague, foi proposta a criação de uma data mundial dedicada à reflexão e à mobilização em favor dos direitos das mulheres. Anos mais tarde, o 8 de março consolidou-se internacionalmente como símbolo dessas lutas e conquistas.

No Brasil, a trajetória das mulheres também foi marcada por grandes desafios e vitórias significativas. Da conquista do direito ao voto em 1932 à crescente presença feminina nos espaços de liderança, na ciência, na educação, na política e no empreendedorismo, as mulheres brasileiras têm demonstrado, ao longo das décadas, uma extraordinária capacidade de transformação social.

Todavia, apesar dos avanços alcançados, é inegável que ainda há um longo caminho a ser percorrido na busca pela plena **isonomia de direitos e oportunidades** entre homens e mulheres. Persistem desafios estruturais que exigem vigilância, compromisso institucional e ação contínua da sociedade e do poder público.

Entre esses desafios destacam-se as diversas formas de violência que ainda atingem mulheres diariamente — **física, moral, psicológica, política e financeira**, entre outras manifestações que atentam contra a dignidade feminina. Combater essas práticas exige políticas públicas eficazes, acolhimento institucional qualificado e uma rede de proteção capaz de garantir segurança, respeito e justiça.

Nesse contexto, também se revela fundamental que, em âmbito municipal, as **políticas públicas voltadas às mulheres sejam constantemente aprimoradas, modernizadas e fortalecidas**, assegurando atendimento humanizado, eficiente e prioritário em diferentes áreas da administração pública, como saúde, assistência social, educação, segurança e desenvolvimento econômico.

Mais do que estatísticas ou discursos, as mulheres representam a própria força motriz da sociedade. São **mães, profissionais, líderes, cuidadoras, empreendedoras, educadoras e construtoras de futuros**. Muitas vezes enfrentam suas batalhas de forma silenciosa, conciliando responsabilidades múltiplas e superando obstáculos que exigem coragem diária.



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita - SP



Ainda assim, seguem firmes — **com graça, sensibilidade, inteligência e determinação**, transformando realidades, inspirando gerações e impulsionando o progresso coletivo.

Assim, esta Casa Legislativa, reconhecendo a relevância histórica, social e humana da presença feminina em todos os espaços da sociedade, **presta sua mais sincera homenagem a todas as mulheres**, verdadeiras protagonistas de histórias de luta, dignidade e superação.

Que esta moção simbolize não apenas aplausos, mas também o compromisso permanente de valorização, respeito e promoção dos direitos das mulheres.

Diante do exposto, todas as mulheres — guerreiras, trabalhadoras, resilientes e inspiradoras — são merecedoras dos mais sinceros aplausos desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 09 de março de 2026.

As Vereadoras

POLIANA CAROLINE QUIRINO

CÁSSIA BISPO DE ALMEIDA

PATRÍCIA DE OLIVEIRA BARRETO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 57 / 2026 - Chave de Validação: NU4G-55TM-A2D5-1F12



Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita – SP



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Barra Bonita. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=NU4G55TMA2D51F12>, ou vá até o site <https://barrabonita.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: NU4G-55TM-A2D5-1F12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - Moção : 57 / 2026 - Chave de Validação: NU4G-55TM-A2D5-1F12